



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

RUA FLORIANO LANDGRAF, S/N
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03/93

Súmula: Constitui a BANCA EXAMINADORA, para aplicação da prova de Matemática.

O COORDENADOR GERAL DO CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 05/93, de 06.04.93, no uso de suas atribuições conferida pelo Regulamento Geral do Concurso:

D E S I G N A : Os Senhores SÉRGIO HENRIQUE CORTEZ, Presidente; EDUARDO DE OLIVEIRA, Secretário; FERNANDO CARLOS ALVES DE BARROS, Fiscal.

Santo Antonio do Paraíso, 29 de maio de 1.993.


JAIR CORTEZ
COORDENADOR GERAL DO
CONCURSO PÚBLICO